



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL, INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE PESSOAS

Entregas/Ações:

Alterações na Resolução CNJ nº 75 e 203/2015.

- i. Resolução 476/2022, que altera a Resolução CNJ n. 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional.
- ii. Resolução 457/2022, que altera as Resoluções CNJ nº 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente.

PARECERES EMITIDOS:

- i. PP 9314-62, de relatoria do Conselheiro Sidney Madruga, a respeito da concessão de folgas anuais a magistrados e o pagamento de 1/30 do subsídio por dia de participação em atividades do Conselho da Magistratura, no âmbito do TJES.
- ii. PCA 4629-75, de Relatoria do Conselheiro Giovanni Olsson, a respeito da decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) que deferiu o regime de teletrabalho, de forma provisória, mediante o comparecimento semanal na comarca, nos termos da Resolução CNJ nº 343/2020, em razão da necessidade de acompanhamento médico e terapêutico da filha da juíza que é portadora de Trissomia 21 (Síndrome de Down).
- iii. no PCA 8042-33, de Relatoria do Conselheiro Sidney Madruga, em que são questionados os editais de credenciamento de leiloeiros oficiais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- iv. Consulta 1101-67, de Relatoria do Conselheiro Sidney Madruga, em que a Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) questiona a possibilidade de pagamento da diferença de subsídio entre o cargo de Juiz e o de Desembargador à Magistrado em exercício da função de auxiliar da Escola Judicial, a teor do art. 6º, da Resolução nº 72/2009, do Conselho Nacional de Justiça;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

v. na Consulta 4204-48, de Relatoria do Conselheiro Marcos Vinícius Jardim, em que são solicitados esclarecimentos sobre a Resolução CNJ nº 439/2022, que autoriza os Tribunais a instituírem programas de residência jurídica.

vi. na Consulta 1518-83, de Relatoria do Conselheiro Sidney Madruga, em que a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região solicita esclarecimentos adicionais em relação à manifestação

plenária deste Conselho na Consulta nº 0005775- 25.2020.2.00.0000, em razão do que dispõe o art. 4º, § 1º da Resolução nº CNJ nº 321/2020, que dispõe sobre a concessão de licença-paternidade, licença à gestante e de licença à adotante para magistrados e servidores do Poder Judiciário brasileiro.

vii. no processo Comissão 4603-77, de minha Relatoria, discutiu-se, se diante de circunstâncias excepcionais devidamente motivadas, era possível a nomeação, na Justiça Eleitoral, de candidato aprovado em concurso público realizado por outro órgão ou entidade para exercício em localidade distinta daquela em que tenham exercício os servidores do promotor do certame, desde que observados os demais requisitos de aproveitamento estabelecidos pelo TCU.

3. FUTURAS ENTREGAS

- a. Proposta de regulamentação da administração de ativos ilícitos;
- b. Alteração da Resolução CNJ nº 75/2009, que dispõe sobre os concursos para a magistratura;
- c. Alteração da Resolução CNJ nº 106/2010, que dispõe sobre a promoção por merecimento na magistratura;
- d. Regulamentação do processo de vitaliciamento na magistratura;
- e. Regulamentação do teletrabalho na magistratura;
- f. Uniformização das regras para recebimento de gratificação por cumulação de acervo no Poder Judiciário;
- g. Alteração da Resolução CNJ nº 64/2008, que dispõe sobre o afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional;
- h. Normatização para liberação de valores esquecidos em contas judiciais;